



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPOS BORGES**

*União, respeito, trabalho e compromisso com o povo*



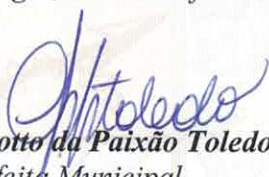
2025-2028

**PORTARIA Nº 13.753, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Autoriza gozo de férias para o Conselheiro  
Tutelar Jurandi Edegar da Silva.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, da Lei Municipal Nº 1.606/2019, de 02 de maio de 2019, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de março de 2026, para o Conselheiro Tutelar Jurandi Edegar da Silva, relativas ao período aquisitivo de 11.01.2025 a 10.01.2026. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 23 de fevereiro de 2026.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Dioni Junior Ribeiro**  
Sec. Mun. de Administração